



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: peessoal@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o Edital n.º 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado do Município de Andradas, homologado pelo Decreto n.º 2.777, de 23 de junho de 2023 ficam convocados os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a comparecerem, no horário das 12h00 às 18h00, na Divisão de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Andradas, localizada na Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º, centro, Andradas/MG, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados após a data da publicação desta, para apresentarem os documentos relacionados no item 9 do referido Edital, para provimento da função pública temporária de:

ENFERMEIRO DO PSF

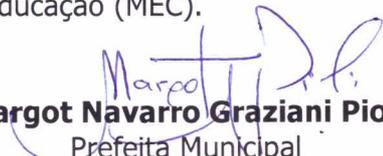
- **Maybi Pinto Silva Chiodetto de Oliveira**
- **Aline Gomes**
- **Renata Daiane Couto**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF

- **Edson Felisberto dos Reis**
- **Alice Aparecida de Araújo**
- **Ana Lúcia Cavalari**
- **Valéria Silva Fernandes**

Documentação para a contratação:

- a) duas fotografias 3 x 4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- b) fotocópia de carteira de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento com as devidas averbações, se houver;
- e) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores e/ou inválidos, se houverem;
- f) fotocópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- g) fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino;
- h) fotocópia do documento de inscrição do PIS-PASEP, se houver;
- i) declaração de exercício, ou não, de outro cargo ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6.º, CF/88);
- j) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da contratação;
- k) fotocópia do registro de sua categoria profissional e comprovante de quitação da última anuidade;
- l) comprovante de residência atual;
- m) certificado que comprove a escolaridade exigida, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).


Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

23/06/2023